

PORTARIA Nº 18/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer função gratificada de Diretora da Creche Tia Biluca, para o biênio 2024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 353/2022, de 12 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de seleção de diretores das escolas municipais da Rede Municipal de Ensino de Massapê do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2023 o Município de Massapê do Piauí-PI realizou seleção pública para a composição de banco de gestores escolares para o provimento de cargo em comissão de diretor escolar;

CONSIDERANDO que o resultado da mencionada seleção pública foi homologado.

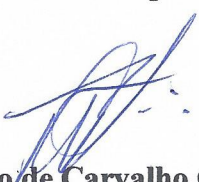
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARIA DAS MERCES TEIXEIRA LEAL**, inscrita no CPF sob o nº ***.803.253-**, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-5, de Diretora de Educação Infantil 20h com 40h de Exercício, da Creche Tia Biluca do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 10 de janeiro de 2024.



Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal